



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2026

PROCC..	_____
FOLHA:	07
ASS..	<i>[Signature]</i>

“Concede o Colar do Mérito Caiçara ao Sr. Jair Pires, em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados à comunidade.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 222 da Lei Orgânica do Município e do art. 144, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica concedido o **Colar do Mérito Caiçara** ao Sr. **Jair Pires**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Parágrafo único. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data, horário e local a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2026.

Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/26 – aut. Vereador Antonino Carlos Soares – “Daniel Soares”)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-